



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022**

**GESTOR:**

**ZECA RAMOS DA SILVA:** Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, acumulando o cargo de Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - Pronese.

Elaboração:  
Assessoria Técnica

Aracaju/SE, FEVEREIRO DE 2023.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 ESTRUTURA DA EMPRESA .....	4
<b>2. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA .....</b>	<b>7</b>
2.1 PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO .....	7
<b>3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA .....</b>	<b>13</b>
3.1 PRESIDÊNCIA .....	13
3.1.1 ASSESSORIA JURÍDICA .....	13
3.1.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	14
3.1.3 ASSESSORIA TÉCNICA .....	16
3.1.4 RECURSOS HUMANOS - FORÇA DE TRABALHO .....	17
3.1.5 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA .....	18
3.1.6 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	19
<b>4. PROCESSOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO - I-GESP.....</b>	<b>19</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRONESE**

**PERÍODO: DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, constituída pela Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002, é uma Empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, dependente do Governo do Estado, embora com autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, tendo como único acionista o Governo do Estado, com sede e foro na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe e jurisdição em todo território estadual.

A PRONESE, originariamente, foi vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN. A partir da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, a Empresa passou ser vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI como unidade orçamentária, prosseguindo na execução e apoio a empreendimentos que contribuam para a redução das desigualdades sociais de Sergipe. Desta ação resultou a execução de diversos programas e projetos, sobretudo, originários de acordo externos. Atualmente, coordena o Programa Nacional de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, que objetiva oferecer condições às camadas mais pobres da população de superar as barreiras ao seu desenvolvimento econômico e social sustentável. Detém larga experiência, como entidade do poder público, em articular-se com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e organizações comunitárias para implementação de projetos e programas de forma participativa e descentralizada.

A PRONESE tem como MISSÃO “Implementar programas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento territorial sustentável visando à inclusão pela renda e pelo direito”; e sua VISÃO DE FUTURO “É ser uma organização





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

de referência nacional em desenvolvimento territorial sustentável, que promoveu a inclusão pelo direito e pela renda.”

## **1.1 ESTRUTURA DA EMPRESA**

A estrutura básica da administração da PRONESE é constituída pelo: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, formada pela Presidência, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Operações.

O Estatuto Social e o Regimento Interno definem as competências da Diretoria Executiva e do conjunto de órgãos auxiliares a ela subordinados.

À **Presidência**, exercida pelo Diretor-Presidente, compete representar a PRONESE junto às demais instituições federais, estaduais e municipais e coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas da Empresa, entre outras atividades. A **Assessoria Técnica** e a **Assessoria Jurídica** estão subordinadas diretamente à Presidência.

Com o advento do Decreto Estadual nº 29.960 de 10 de março de 2015, a Diretoria Executiva da Pronese foi destituída, na forma consignada no artigo 4º do mesmo diploma legal, embora não tenha extinguido os atuais cargos de sua composição, mantendo-se inalterados as atribuições inerentes.

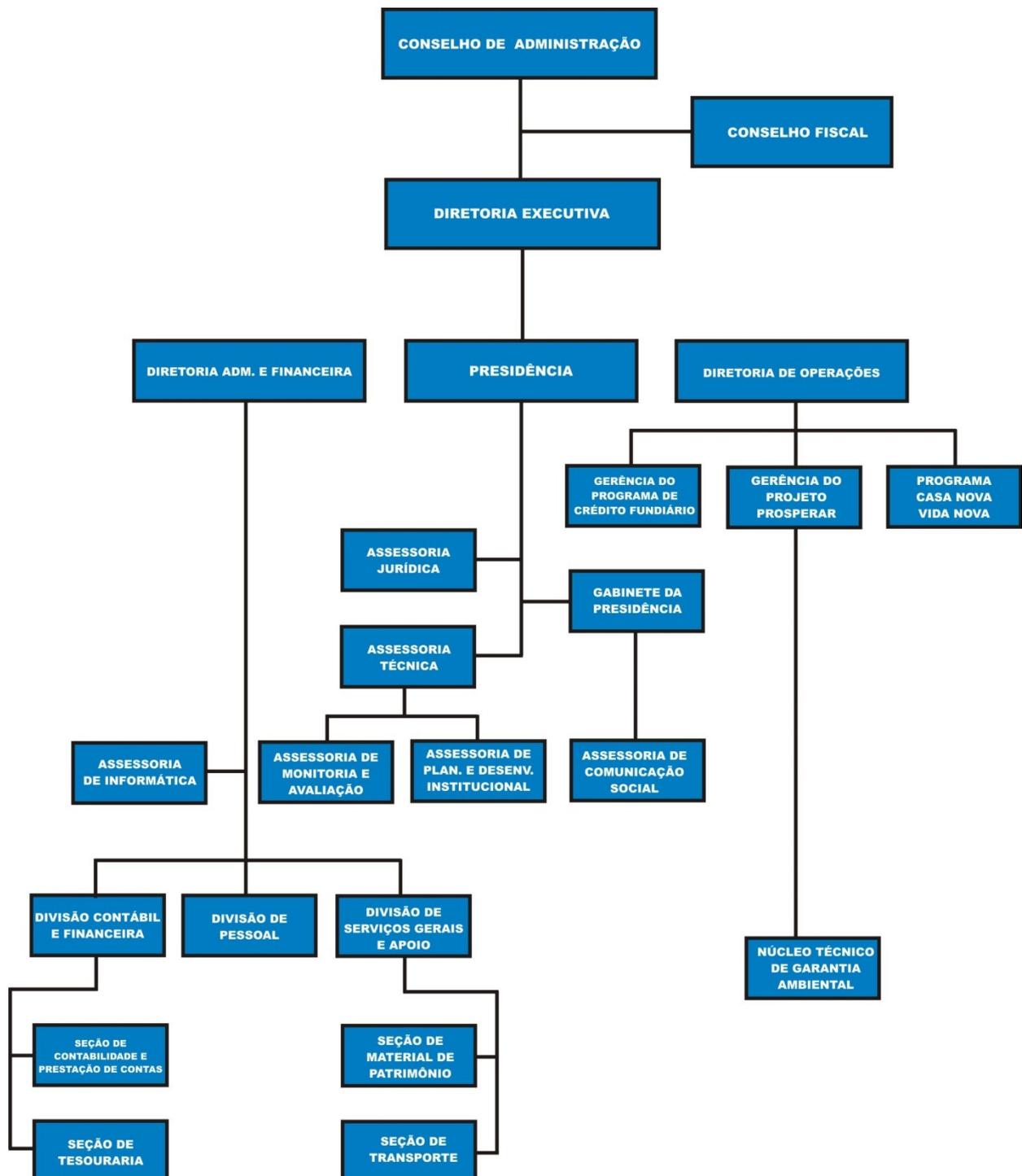
As atribuições da **Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAFI** são: a) o planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de administração de recursos humanos, de materiais e de serviços gerais da Empresa e b) a coordenação e execução, acompanhamento e supervisão das atividades orçamentária, financeira, contábil e de prestação de contas.

Compete à **Diretoria de Operações - DIROPE** acompanhar a execução dos programas e projetos a cargo da PRONESE, com vistas ao cumprimento de seus objetivos, diretrizes, metas e resultados, além de manter fluxo permanente de informações dentro da Empresa e de articulação interna e externa visando



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

à construção de parcerias, integração de ações e de complementaridade entre os diversos programas e projetos.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

Excepcionalmente, durante o ano de 2021 houve a destituição da Diretoria Executiva da Pronese, com a exoneração do Diretor Presidente **André Luiz Bomfim Ferreira** em 23 de agosto de 2021, e a nomeação na mesma data, conforme Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 24/08/2021 do Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, **Zeca Ramos da Silva**, produzindo efeitos a partir do dia 23/08/2021, permanecendo no cargo até os dias atuais, mantendo-se vago os demais cargos de Diretor de Operações e de Diretor Administrativo e Financeiro.

Considerando os termos da reestruturação administrativa do governo, quanto às atividades sob a responsabilidade da Pronese, manteve-se somente o **Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF**, embora tenha sido atribuído a equipe técnica da Empresa a execução as emendas parlamentar impositivas e ao **Projeto Dom Távora**, executados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O **Crédito Fundiário** é o único Programa que ainda dispõe de gerência específica para o planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão dos subprojetos demandados e em andamento.

O presente **Relatório de Atividades** refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, constitui-se de duas partes:

- a **primeira parte** descreve o desenvolvimento das atividades do Programa, e
- a **segunda parte** trata da estrutura organizacional, administrativa e financeira para a condução e o satisfatório andamento das ações e atividades a cargo da Empresa.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

## **2. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA**

### **2.1 PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO:**

A **PRONESE** é a Unidade Técnica Estadual, em Sergipe, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

O Programa apresenta em sua principal filosofia operacional o modelo de gestão onde norteia a descentralização, participação, transparência e o efetivo controle social, sendo objetivo básico facilitar o acesso à terra a agricultores e agricultoras familiares, como ação complementar ao Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, com a participação dos movimentos sociais, e mediante negociações entre proprietários de terra que não atinge o módulo rural da região e que estejam interessados em vender para grupos de pequenos produtores sem terra e grupos de jovens agricultores, mediante intermediação nas negociações feitas pela PRONESE.

O papel da Empresa é a intermediação, análise da viabilidade econômica, assessoramento ambiental e a verificação de documentos de ambas as partes, sendo que os recursos do Governo Federal são repassados pelo **MDA**, através do **Banco do Nordeste** para o financiamento (reembolsável) da aquisição de terra pelas comunidades e famílias beneficiadas em toda a área de atuação correspondente ao Estado de Sergipe, exceto o município de Aracaju.

A estratégia de implantação baseia-se na execução através do Estado e na participação ampla dos movimentos sociais organizados, sobretudo da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado de Sergipe (FETASE), Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Empresa Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, Associações Comunitárias e Movimento dos Sem Terra - MST, Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, que detém grande





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

poder de decisão, e nos Conselhos Comunitários Municipais - CONDEM's instalados no âmbito do Projeto de Combate à Pobreza Rural.

Atualmente, o Programa apresenta as seguintes linhas de financiamento:

- Combate à Pobreza Rural - CPR; atende as camadas mais necessitadas da população rural, contemplando trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores rurais com acesso precário a terra e proprietários de minifúndios; a renda familiar deve ser inferior a 5,8 mil reais e patrimônio familiar inferior a 10 mil reais; o financiamento para a aquisição de imóveis é reembolsável e os recursos partem do Fundo de Terras e da Reforma Agrária; o financiamento para investimentos básicos e comunitários, por sua vez, não é reembolsável e os recursos provêm do Ministério de Desenvolvimento Agrário;
- Consolidação da Agricultura Familiar - CAF; é voltada a agricultores com renda familiar inferior a 15 mil reais anuais e patrimônio inferior a 30 mil reais; as aquisições podem ser individuais ou realizadas por grupos de agricultores organizados em associações; o financiamento para a aquisição dos imóveis, bem como os investimentos comunitários são reembolsáveis; os recursos são provenientes do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
- Nossa Primeira Terra - NPT; criado para atender à demanda de jovens sem-terra ou filhos de agricultores familiares, na faixa etária de 18 a 24 anos, que desejam permanecer no meio rural e investir em uma propriedade; o financiamento para a aquisição dos imóveis é reembolsável e para os investimentos comunitários não é reembolsável.

Ações do Programa Crédito Fundiários:

- Divulgação do programa e mobilização das famílias;
- Vistorias técnicas (combustível, diárias e materiais de expediente);





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

- Gestão e análise de viabilidade técnica, social e ambiental dos subprojetos;
- Supervisão, acompanhamento, monitoramento de projetos e integração das políticas públicas;
- Regularização, individualização e emancipação dos subprojetos;
- Intercâmbio das famílias;
- Gestão operacional, administrativa e qualificação pessoal da unidade técnica - Pronese;
- Seminário de avaliação das ações do crédito fundiário.

### **AÇÕES REALIZADAS:**

- **Atendimentos diversos na Unidade (SEDE)**, com Análise de prestação de contas, liberação de parcelas do SIC e SIB, informações sobre o Programa, emissão de DAP's, inscrição no GS, elaboração de relatórios, atendimento à processos administrativos e do MPF, substituição, orientação sobre inventário, consulta da Dívida Ativa da União/beneficiário, prorrogação de parcela, orientação sobre o fluxo da nova plataforma do PNCF - Obter Crédito - Terra Brasil;
- Foram encaminhados para o Banco do Nordeste processos de individualização e processos de substituição de beneficiários do PNCF, nos municípios de Porto da Folha, Cristinápolis, Monte Alegre, Poço Redondo, Lagarto, Frei Paulo, Santo Amaro das Brotas, Estância, Pirambu.
- Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;
- Ações de Capacitação Inicial e Vistorias Técnicas aos módulos da capacitação;
- Supervisão, acompanhamento e monitoramento de projetos, nos municípios de Poço Redondo, Japoatã, Capela, Porto da Folha, Lagarto, Gararu, Frei Paulo, Santo Amaro das Brotas, Nossa Senhora da Glória, Salgado, Japarutuba, Malhador, Riachão dos Dantas, Monte Alegre;
- **Quitação do SAT** - das 2.317 Unidades Produtivas adquiridas pelo PNCF, 560 foram quitadas. Corresponde a 24,13%.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

**PRONAF'S ELABORADOS E PROTOCOLADO NO BNB:**

**PRONAF – A e A/C - PROTOCOLADO NO BNB - 2022**

<b>Nº</b>	<b>ATER</b>	<b>FAZENDA/MUNICÍPIO</b>	<b>PRONAF - A</b>	<b>PRONAF A/C</b>
1	COOPEASE	Cangaleixo/Gararu	6	1
		Cem Passos/Capela	3	0
2	PROAGI	Fazendinha/Lagarto	0	1
		Ítalo/Porto da Folha	0	1
3	ICATER	Lagoa Nova/Poço Redondo	11	1
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>4</b>

- Baixa de Hipotecas solicitadas e autorizadas para BNB:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SOLICITADA</b>	<b>AUTORIZADA</b>
Cristinápolis	1	1
Itabí	5	3
T. Barreto	6	2
Lagarto	7	2
Estância	7	4
Frei Paulo	1	0
Porto da Folha	15	5
Poço Verde	1	0
Riachão dos Dantas	5	2
Itaporanga	1	0
Indiaroba	1	0
Nossa Srª da Glória	1	1
São Cristóvão	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>22</b>

**AÇÕES EM ANDAMENTO:**

- Análise de documentação de imóveis;
- Visitas técnicas de supervisão;
- Visitas de monitoria e acompanhamento das famílias beneficiadas das unidades produtivas;
- Reuniões para socialização do Programa - Estão contemplados no item - Divulgação do programa e mobilização das famílias, da linha CPR - Combate à Pobreza Rural.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

- No CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável existem propostas de aquisição em apreciação.

**DESEMPENHO ACUMULADO:**

- No acumulado de 2003 até 2021 foram finalizadas 168 contratações para aquisições de imóveis, beneficiando 2.317 famílias, com área total de 28.139,94 hectares, no valor total de R\$ 83.968.329,16; sendo R\$ 59.086.171,10 para aquisição de terras (SAT - Subprojeto de Aquisição de Terras); e, R\$ 27.882.158,06 para investimentos comunitários (SIC - Subprojeto de Investimento Comunitário e SIB - Subprojeto de Investimento Básico).



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

## **2.2 PROJETO DE COMBATE À POBREZA RURAL**

O Projeto de Combate à Pobreza Rural em Sergipe, denominado PCPR, foi uma ação do Governo de Sergipe, com o apoio do Banco Mundial, através de Acordos de Empréstimo ou Contratos de Empréstimo, com a finalidade de redução da pobreza no Estado, através de financiamentos não reembolsáveis. O Projeto buscou incentivar as comunidades localizadas nas áreas mais pobres do Estado a realizar investimentos e empreendimentos de interesse comunitário que promovam o seu desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de suas populações.

### **COMENTÁRIOS**

Atualmente estão sendo processadas demandas judiciais decorrentes das inexecuções contratuais, originárias das ações do Projeto de Combate à Pobreza Rural, objetivando a conclusão do financiamento e/ou ressarcimento dos recursos.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

## **2.3 PROGRAMA “CASA NOVA, VIDA NOVA”**

Foi um programa estadual estruturante destinado a reduzir o déficit habitacional de famílias em situação precária de moradia ou sem moradia, em parceria com as associações comunitárias e movimentos sociais organizados. A coordenação do programa, atualmente, é de competência da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA**.

A **PRONESE** também foi uma das executoras do Programa, através do Convênio entre a SEDURB, posteriormente SEIFRA, especificamente, para análise dos projetos técnicos e implantação de infraestrutura básica residencial, tais como: pavimentação de ruas; sistema de abastecimento e distribuição de água potável; coleta, remoção e tratamento de água residual e esgotamento sanitário; drenagem e escoamento de água da área do conjunto habitacional; e construção de cisternas circulares. A fonte de recursos financeiros do convênio firmado era do Governo do Estado de Sergipe.

### **COMENTÁRIOS**

Igualmente, como o PCPR, também está sendo processadas ações judiciais decorrentes das inexecuções contratuais, originárias do Programa Casa Nova Vida Nova, objetivando igualmente a conclusão dos financiamentos e/ou ressarcimento dos recursos.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

### **3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Esta segunda parte do relatório tem o objetivo de apresentar a estrutura organizacional, as ações remanescentes da Empresa e execução do Projeto Nacional de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, considerando a necessidade de melhorar o sistema de coordenação e administração para responder ou atender às diversas manifestações, sobretudo, pelo remanejamento de pessoal da Empresa para fortalecer a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca na execução das atividades coordenadas pela Secretaria, traduzidas em eficiência e rapidez do fluxo processual, mas também as oriundas das fontes de recursos financeiros, especialmente as ações do Projeto Dom Távora.

Como visto anteriormente, a estrutura básica da PRONESE é composta pela Presidência, Diretoria de Operações e Diretoria Administrativa e Financeira, embora vagos os cargos de Diretores de Operações e Administrativo e Financeiro, ante as medidas de reestruturação administrativa, promovidas pelo Governo do Estado. Atualmente, à Presidência estão vinculadas a Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicações e a Assessoria Técnica (de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e de Monitoria e Avaliação). Ante a vacância dos cargos de diretoria, todos os setores, divisões e gerência estão vinculadas também ao Diretor-Presidente.

#### **3.1 PRESIDÊNCIA**

##### **3.1.1 ASSESSORIA JURÍDICA**

Originariamente, a Assessoria Jurídica estava subordinada à Assessoria Técnica. A partir da Resolução nº 07/2005, por decisão do Conselho de Administração da PRONESE, a Assessoria Jurídica passou a ser vinculada diretamente ao Diretor Presidente.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

As atividades da assessoria jurídica, durante o período em comento, constaram de emissões de pareceres, respostas a consultas e relatórios de assuntos que foram encaminhados pela Presidência e demais áreas da empresa, com atuação nas áreas administrativa e judicial, no âmbito Municipal, Federal e Estadual, dos Tribunais de Contas Estadual e Federal, Controladorias Federal e Estadual, Ministério Público Estadual e Federal, Receita Federal, Estadual e Municipal dos processos que têm interesse da PRONESE.

Além disso, foi prestado assessoramento jurídico relacionado com as atividades da Empresa, representação judicial perante os juízos de direito, patrocínio de defesas, requerimento de ações judiciais, acompanhamento das demandas e litígios e assessoramento jurídico às organizações e associações comunitárias conveniadas com a PRONESE. Ressalta-se também a participação em processos de apuração administrativa da própria Pronese, quando demandado.

Como rotina, a execução regular dos programas e projetos conduzidos pela PRONESE teve o acompanhamento pertinente da Assessoria Jurídica. Também foram realizadas pela Assessoria, apreciações de minutas de Editais, Contratos, Convênios e Aditivos encaminhados por outros setores da Empresa, emitindo-se os respectivos pareceres com as devidas recomendações.

### **3.1.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A Assessoria de Comunicação Social da Pronese (Ascom) está subordinada diretamente à Presidência da Empresa. Suas ações têm sido bastante diversificadas, sendo desenvolvidas atividades de comunicação voltadas para os públicos interno e externo da Pronese e da SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, de acordo com a rotina de trabalho e com o desempenho da atividade fim dos Órgãos. Além das ações ou dos processos de comunicação que validam e dão visibilidade às atividades





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

da SEAGRI e da Pronese, a Ascom também contribuiu para a organização, registro e divulgação de atos, como inaugurações, assinaturas de contratos e convênios, cursos e oficinas, durante o exercício suscitado.

Vale ressaltar que todas as ações da Assessoria de Comunicação da Pronese estão intimamente em sintonia com a política de comunicação do Governo de Sergipe, conduzida pela Secretaria de Estado da Comunicação (Secom), objetivando uma comunicação integrada, harmônica e coerente com a sua proposta.

A comunicação com público externo é a que demanda maior quantidade de atividades de comunicação, a exemplo de publicação de matérias em jornais, produção de impresso, internet, vídeo e radiodifusão utilização da comunicação digital. Com estas ações, conseguiram-se alcançar maior transparência e visibilidade pública das ações da empresa.

Neste aspecto, a Assessoria de Comunicação produziu matérias ou reportagens sobre as atividades da Pronese/SEAGRI, com divulgação na imprensa estadual. Todas as matérias foram publicadas na página da SEAGRI e da Pronese, e algumas na Agência Sergipe de Notícias do Governo e em outros sites como o Portal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Infonet, FaxAju e KlikSergipe.

Dentro da estratégia de comunicação com o público interno utilizaram-se das ferramentas digitais de comunicação, intranet, internet, whatsapp, murais e eventos como reuniões entre a Diretoria e os servidores, bem como, a realização de palestras educativas, a exemplo de palestra sobre Reciclagem de Resíduos Sólidos.

A atividade de publicação dos atos administrativos sempre foi atribuição da Assessoria de Comunicação, porém, desde o ano de 2014, consolidou-se com a criação do sistema online de publicação criado pela Secom.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

### **3.1.3 ASSESSORIA TÉCNICA**

A Assessoria Técnica - ASTEC, de acordo com o Estatuto Social, é subordinada diretamente à Presidência da PRONESE. O Regimento Interno da Empresa não define, especificamente, quais são as competências ou atribuições da Assessoria Técnica, mas elenca as competências das assessorias que a compõem oficialmente: Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Assessoria em Monitoria e Avaliação, Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Informática.

A partir de decisões do Conselho de Administração, a Assessoria de Comunicação Social passou também a ser subordinada diretamente ao Diretor Presidente e a Assessoria de Informática ao Diretor Administrativo e Financeiro. Nessas condições, a ASTEC, atualmente, é composta somente pela Assessoria em Monitoria e Avaliação e pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

A Assessoria Técnica, durante o período desenvolveu as seguintes atividades:

- Assessoria à Diretoria Executiva da PRONESE em assuntos técnicos demandados;
- Elaboração de ofícios e expedientes solicitados pelo Diretor-Presidente/Secretário de Estado da Agricultura;
- Prestação de informações externas - Demandas judiciais e do Ministério Público, bem como, informações de processos financiados pela Empresa;
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela PRONESE, sugerindo mecanismos e instrumentos gerenciais adequados para o controle das atividades da Seagri e da PRONESE;
- Emissão de pareceres técnicos às gerências, demais assessorias, divisões e setores da Seagri e da PRONESE, na execução dos programas e projetos sob responsabilidade da Seagri e da Empresa;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

- Acompanhamento, em conjunto com a Assessoria de Informática, da correta e adequada alimentação do MIS - Sistema de Informações Gerenciais dos projetos e programas;
- Acompanhamento das ações previstas no PPA - Plano Plurianual da PRONESE;
- Elaboração, em conjunto com demais setores, da proposta orçamentária anual da Seagri e da Empresa;
- Promoção e acompanhamento das ações da Seagri e da PRONESE, com avaliação e controle das atividades da Empresa;
- Elaboração, em conjunto com os demais setores da Seagri e da PRONESE, relatórios sobre o desenvolvimento dos programas e projetos e das atividades em execução;
- Acompanhamento da execução orçamentária através do I-GESP;
- Acompanhamento técnico das ações do Projeto Dom Távora;
- Acompanhamento e execução das emendas parlamentares (estadual) impositivas;
- Monitoria e avaliação, relatórios técnicos e financeiros, prestação de contas e desembolso de recursos do Projeto Dom Távora.
- Instrução processual dos Planos de Negócios do Projeto Dom Távora.

### **3.1.4 RECURSOS HUMANOS - FORÇA DE TRABALHO**

No tocante à força de trabalho, utiliza-se a denominação de empregados para aqueles componentes da força de trabalho que fazem parte do quadro de pessoal efetivo da Empresa, além dos servidores de outros órgãos que estão cedidos à PRONESE/SEAGRI, atualmente exercendo suas atividades laborativas nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

A força de trabalho da PRONESE é composta por 57 empregados da Empresa; dos quais 43 permanecem na Pronese, enquanto 14 estão à disposição





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

(cedidos) para outros Órgãos. A Pronese conta ainda com 11 servidores de outros Órgãos a sua disposição, além de 04 menores aprendizes.

**PRONESE - SITUAÇÃO EM DEZEMBRO/2022**

<b>EMPREGADOS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Empregados permanentes do quadro	57
Empregados permanentes do quadro em atividade na empresa	43
Empregados permanentes do quadro cedidos para outros órgãos	14
Empregados efetivos do Estado na PRONESE	11
Menores Aprendizes	4

### **3.1.5 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA**

A Assessoria de Informática durante o período desenvolveu suas atividades em conjunto com a Seagri, realizando monitoramento das partes física e lógica dos equipamentos e rede de dados, efetuando ajustes e desenvolvendo procedimentos e rotinas, que permitiram alcançar melhor desempenho operacional.

Nesse contexto, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Suporte local ao serviço de e-mail do governo: Expresso;
- Suporte local ao sistema de gerenciamento eletrônico de documento: e-Doc;
- Treinamento aos usuários na elaboração de Ofícios e CI - Comunicação Interna, utilizando o e-Doc;
- Implantação em todas as máquinas do Sistema Livre: Libre Office e o anti-virus CleanWin;
- Assessoramento aos usuários referentes aos sistemas implantados;
- Suporte local ao SISAP do Tribunal de Contas;
- Suporte local ao sistema MIS;
- Configuração de redes e usuários;
- Implementação de uma política de segurança e backup;
- Aperfeiçoamento da Intranet;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

- Manutenções preventivas;
- Desenvolvimento da home Page do Projeto Dom Távora.

### **3.1.6 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação - CPL compete definir e documentar a sistemática utilizada para realização de procedimento licitatório para garantir a satisfação das necessidades de aquisição bens e serviços, com a observância da legislação pertinente e selecionando a melhor proposta para a PRONESE.

As principais atividades da CPL foram interrompidas no início do exercício de 2015, ante a extinção, por decreto governamental, das comissões do Estado, em consonância com as perspectivas da reestruturação administrativa do Estado.

Contudo, ante a expertise da equipe técnica em Projetos Externos, parte da equipe apoia diretamente as ações do Projeto Dom Távora, junto ao FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.

## **4. PROCESSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO - I - GESP**

O Sistema de Gestão Pública Integrado - I-Gesp foi implantado para o planejamento e controle de execução de despesas públicas. Assim, a execução orçamentária e financeira de todos os órgãos vinculados ao governo do Estado para o Exercício em comento está sendo operacionalizada pelo sistema I-Gesp.

A Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - Pronese, na qualidade de Empresa Pública, dependente do Tesouro do Estado, está sujeita aos dispositivos da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, (Lei das Sociedades por Ações) no que concerne às normas para os registros contábeis e patrimoniais, e às Normas Brasileira de Contabilidade estabelecidas no Conselho Federal de



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PRONESE**

Contabilidade - CFC. As transações relacionadas aos Projetos e Programas foram registradas no I-GESP e simultaneamente na contabilidade da Pronese.

O orçamento anual da Empresa aprovado pela LOA para 2022 foi de R\$ 10.280.000,00, dos quais R\$ 8.700.000,00 foram destinados a pagamento de pessoal e encargos sociais, ficando o saldo remanescente nas rubricas de custeio e sentenças judiciais, originários das atividades da Empresa.

Aracaju, fevereiro de 2023.

José Vicente Aragão de Melo  
Coordenador Técnico/PRONESE